



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 010/2020

Que dispõe sobre exclusão de Servidor do Quadro de Funcionários por Motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei.

DECRETA:

Art.1º - Fica excluída do Quadro de Funcionários desta Prefeitura Municipal por Motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Servidora **MATILDE CÉFALO CARVALHO** do Cargo de **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO- COZINHEIRO, Nível 15, Classe E**, matriculada sob o nº 091, portadora do RG nº 688.585 SSP/MT e CPF nº 616.538.371-87, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada nesta municipalidade em 29/11/1.989 no Regime Celetista (C.L.T).

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2020.


RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO,
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra


GRACIANO BERNARDINO MEIATO
Secretário Municipal de Administração